



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**207ª Sessão Extraordinária**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou o Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Gilberto Abel Schäfer e Viviane Redin Mergen. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quadringentésima Nonagésima Quarta que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 039/2020 do gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação, em Sessão Extraordinária os Projetos de Lei nº 034/2020 e Projeto de Lei nº 035/2020. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 034/2020 que autoriza o Poder Executivo a reclassificar crédito oriundo de financiamento, de despesa corrente para despesa capital e Projeto de Lei nº 035/2020 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no orçamento e abrir crédito especial no montante de R\$ 3.904.065,56 (três milhões, novecentos e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 034/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que, conforme a justificativa, solicitou aprovação do Projeto de Lei. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 034/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 035/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que citou a justificativa do projeto. Citou ainda que serão feitos drenagens e canalização em ruas da cidade ainda que não conste na justificativa. Por fim, solicitou aprovação ao projeto. O



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

vereador Leandro Timm também se mostrou favorável ao mesmo, citando que haverá a taxa de contribuição de melhoria pelos proprietários contemplados para a administração pública. Por fim, solicitou aprovação aos demais vereadores. O vereador Francisco Bernardy solicitou para que fosse registrado em ata os seguintes dizeres: “eu solicito que seja inclusive registrado em ata essa solicitação que na entrada do Taquaral tem um problema bem sério e crítico de vários anos onde tem vários pontos comerciais que inunda, realmente inunda lá, ser incluído neste projeto também o local lá na, entrada do Taquaral, ali em frente a Ferraria do Seu Romeu Haas, Bar e Mini Mercado Dois Irmãos, tem o estabelecimento comercial do seu Rui de Mattos, tem mais o Seu Dagort, tem, ali tem cinco ou seis pontos comerciais ali que já várias vezes entrou água nos pontos comerciais. Eu solicito que seja incluído essa drenagem dentro do orçamento daquele local”. O vereador Leandro Timm voltou a salientar que acredita que o local solicitado pelo vereador Francisco Bernardy será incluso no projeto. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 035/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.